

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 294/2023 – CMAS**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Magro. Estiveram presentes: os conselheiros governamentais Rosane da Silva Foques, Luciane Marques da Silva, Tadeu Luiz Manfron Junior, Emerson Jucelino Vieira Gabroviz e Patrícia Virginia Napoleão Crescencio; os conselheiros não governamentais, Daniel Havro da Silva, Tabata Ferreira de Andrade, Viviany Estevo da Silva, Andrea Carla Lima Casagrande e Edson Pereira de Paula; na condição de convidadas as Assessoras Parlamentares Thais Janaina dos Santos da Silva e Bianca Aparecida Barnabé; a secretária executiva, Camila Guedes, além da estagiária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Any Kamilla dos Santos.	9ª Reunião do CMAS 14/09/2023
O presidente do CMAS, Edson Pereira de Paula, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
Em seguida, foi proferida a leitura da Ata de Reunião Ordinária 293/2023 do CMAS, documento que foi aprovado sem ressalvas, pelos presentes.	Item 1 - Ata Reunião Ordinária 293/2023 – CMAS
Na sequência, estava em pauta o Descarte dos Cartões do Programa Comida Boa, porém devido a problemas técnicos a Conselheira Rosane informou que irá retomar a pauta na próxima Reunião Ordinária.	Item 2 – Descartes Cartões Comida Boa
Logo após, foi apresentado o Ofício nº. 299/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, encaminhado ao CMAS, solicitando a substituição do Conselheiro titular Diego Carazzai Tavares, pois o mencionado conselheiro não faz mais parte do quadro de servidores da Prefeitura, conforme Decreto Municipal nº. 332/2023. Desta forma, foi indicada a servidora Camila Guedes, que anteriormente ocupava o cargo de Secretária Executiva e passou a integrar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS da referida Secretaria, para assumir tal representação. Além disso, foi comunicado sobre o Ofício nº. 300/2023, da mesma Secretaria, que indicou a Servidora Municipal Any Kamilla dos Santos para ocupar o cargo de Secretária Executiva do CMAS, na gestão 2023-2025. A indicação foi submetida à aprovação dos presentes, que foi aprovada sem ressalvas.	Item 3 – Substituição do representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Na sequência, foi realizada a recomposição da Comissão de Financiamento e Gerenciamento do FMAS, que conforme manifestado pelos presentes ficou com a seguinte composição: Emerson Jucelino Vieira Gabroviz e Tadeu Luiz Manfron Junior, representantes governamentais; Daniel Havro da Silva e Edson Pereira de Paula, representantes não governamentais.	Item 4 – Recomposição da Comissão de Financiamento e Gerenciamento do FMAS
Seguidamente, passou-se para a recomposição da Comissão de Acompanhamento das Deliberações das Conferências e do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, com a seguinte composição: Camila Guedes e Luzinete Fiais de Mello, representantes governamentais; Paula Cristina Santos Clazer Chaves e Daniel Havro da Silva, representantes não governamentais.	Item 5 – Recomposição da Comissão de Acompanhamento das Deliberações das Conferências e do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025
Em prosseguimento, a Secretária Executiva contextualizou sobre a Recomendação Administrativa Conjunta nº. 01/2023 recebida da 5ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Almirante Tamandaré, que solicita capacitação aos profissionais da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no que tange a pessoa idosa e a pessoa com deficiência que se encontram em situações que promovam riscos e vulnerabilidades diversas, além de outras providências para fortalecer e qualificar o atendimento às demandas desse público. Diante disso, a Plenária deliberou por oficiar a Secretaria Municipal de Assistência Social para a tomada das devidas providências, assim como, que mantenha informado este Conselho acerca dos procedimentos adotados, para o devido acompanhamento.	Item 6 – Recomendação Administrativa Conjunta – 5ª Promotoria
Seguidamente, explanou-se sobre o lançamento do Projeto Mulheres de Futuro, que surgiu através do acompanhamento familiar realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, que identificou mulheres que trabalham como diaristas e não se percebem como trabalhadoras, desvalorizando sua obra. Com isso, a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o Senac-PR está lançando o Projeto, que prevê capacitação de 20 mulheres que sejam maiores de 18 anos, que tenham no mínimo de ensino fundamental incompleto e inscrição no cadastro único, visando proporcionar desenvolvimento e empoderamento dessas profissionais. O evento de lançamento está previsto para 22 de setembro às 15h, no Centro de Eventos Antonio Domingos Leonardi, no qual será exposto os objetivos e metodologia do Projeto, bem como, realização de pré-inscrição. Adicionalmente, foi solicitado auxílio do CMDM para divulgação do Projeto e seu lançamento.	Item 7 – Lançamento do Projeto Mulheres de Futuro
Dando continuidade, foi apresentado o início da Segunda Fase do Programa Trilhas da Moda, que está sendo realizado com o saldo remanescente da Deliberação nº. 81/2016 CEDCA/PR - Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes, sendo uma parceria entre o Senac e a Prefeitura, o curso será de extensão e aprimoramento. As inscrições acontecem de 11 a 14 de setembro de 2023 no CRAS, com início previsto para 18 de setembro. Na ocasião, solicitou-se aos Conselheiros apoio na divulgação do Projeto, pois ainda existem vagas em aberto.	Item 8 – Início da 2ª Fase do Projeto Trilhas da Moda
Posteriormente, foi dado ciência a respeito da Deliberação 055/2023 - Manifesto Contra a Violação de Direitos da População em Situação de Rua, emitido pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, sendo uma nota de repúdio aos acontecidos no Estado do Paraná, que feriram os Direitos desta população. O CEAS enfatiza o papel danoso da naturalização de violências institucionais para a promoção de políticas de proteção social, uma vez que ações dessa natureza configuram o não cumprimento das leis e normativas da Assistência Social, dos Direitos Humanos e da Constituição Federal.	Item 9 – Deliberação 055/2023 - Manifesto contra a violação de Direitos da População em Situação de Rua
Finalizando, esteve em pauta o retorno da Reunião Conjunta do Controle e Participação Social, o encontro ocorreu em 22 de agosto, no Centro de Eventos Domingos Leonardi, onde foi promovido um momento de capacitação e nivelamento de conhecimentos, com a participação da professora Raquel Barcelos de Araújo, mestra em Serviço Social e com vasta experiência na área, que conduziu as discussões. Os Conselheiros que participaram do evento tiveram a oportunidade de expressar suas opiniões e observações sobre o encontro, destacando que a primeira reunião foi um passo importante, pois ajudou a identificar a interconexão entre os cinco Conselhos, bem como, enalteceram a escolha da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS pela seleção de uma palestrante com amplo conhecimento na temática.	Item 10 – Retorno Reunião Conjunta do Controle e Participação Social
Após o exposto, eu, Camila Guedes, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

<b>CAMILA GUEDES</b>	<b>EDSON PEREIRA DE PAULA</b>
Secretária Executiva	Presidente do CMAS
RG: 8.741.409-4	RG: 3.981.734-9
CPF: 054.208.759-69	CPF: 599.786.609-25

**Publicado por:**  
**Mariana da Cruz Zelinski**  
**Código Identificador:4CC52629**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2023. Edição 2870  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>